

Exame - Colaborador Autorizado de Notário, realizado nos termos do disposto na alínea d) do artigo 2.º da Portaria n.º 55/2011, de 28 de janeiro.

Realização da prova

Informações:

- A prova tem início às **10h30** e terá uma duração de **1 hora e 30 minutos a que acrescerão 30 minutos de tolerância**. Findo o período para a realização da prova não será concedido qualquer tempo extra.
- Os candidatos deverão estar **meia hora antes** do início da prova junto à sala, ou seja, às 10h00.
- Deverão fazer-se acompanhar de um documento oficial de identificação válido, com fotografia (Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão, Passaporte ou Carta de Condução).
- O responsável pela vigilância, consoante for fazendo a chamada, pedirá aos candidatos para entrarem na sala e se sentarem no local por si indicado, de modo a que, à hora marcada para o início da prova, todos os candidatos tenham o respetivo material em suporte de papel devidamente organizado.
- Aquando da realização da prova, apenas poderão consultar legislação **não anotada** conexas com a atividade notarial e elencada no aviso do exame.
- Será absolutamente **proibido** a utilização de meios de telecomunicação e de qualquer outro equipamento informático ou digital (telemóveis, tablet, etc).
- Não obstante, os candidatos devem fazer-se acompanhar de máquina calculadora.
- Caso os candidatos cheguem atrasados só poderão realizar a prova se a mesma **não tiver começado há mais de 30 minutos** e não lhes será concedido mais tempo para a realização da mesma.
- Em caso de desistência o candidato deverá declarar que desiste e entregar a prova e o respetivo enunciado ao vigilante.
- As folhas onde os candidatos realizarão as provas serão entregues dentro de uma capa em papel onde constará um número igual ao que será apostado na área onde serão dadas as respostas.
- Os candidatos **apenas poderão colocar o seu nome na capa** que conterá as folhas para a realização das provas, de modo a ser **assegurado o absoluto anonimato**.
- Os candidatos **não poderão assinar ou rubricar qualquer página das folhas onde irão realizar as provas**, de modo a ser assegurado o absoluto anonimato.
- Durante o tempo de duração da prova os candidatos não poderão ausentar-se da sala, salvo por motivo de força maior (por exemplo: razão urgente de saúde ou necessidade fisiológica). Mas, nesse caso, os candidatos terão de entregar o enunciado e a prova ao vigilante e este, na folha de respostas do candidato, deverá indicar o tempo de ausência e rubricar.